



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Hoje centro sul
30 de dezembro 2015
838 pág 15

PORTARIA Nº 350/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Acatar o pedido de retorno antecipado da servidora **MARINALDA FERNANDES**, matrícula nº **667-1**, portadora do RG nº 9.317.591-3 e do CPF nº 050.237.449-73, ocupante do cargo efetivo de Professora III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que solicitou a Licença sem Vencimentos no período de 01/09/2015 a 30/08/2017 (02 anos), conforme Portaria nº 253/2015, e solicitou retorno para as suas atividades profissionais a partir de **01/12/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje centro sul

Em 30 / 12 / 2015

Nº 838 pág 15

Recepção